



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000
Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40

www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA N.º 13/2024, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Prorroga o prazo de prestação de conta
das Propostas do Edital 01/2024 – **Edital
LPG Audiovisual de Urandi.**

Considerando os poderes que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal o Secretário
Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Urandi-BA,

RESOLVE

Art.1. Prorrogar o prazo de prestação de conta das Propostas do Edital N.º 01/2024
da Lei Paulo Gustavo de Urandi para o dia 25 de NOVEMBRO de 2024.

Art.2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas
as disposições em contrário.

EDSON SANTOS

Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer